

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Omega Energia e Implantação 2 S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	8
AGENDA DE EVENTOS 2019.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	10
GARANTIA.....	12
DECLARAÇÃO.....	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Omega Energia e Implantação 2 S.A.
Endereço da Sede:	Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, parte, Jardim Paulista CEP: 01435-001 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3504-4495
D.R.I.:	Andrea Sztajn
CNPJ:	14.797.436/0001-68
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes
Atividade:	Participação e desenvolvimento, por meio de suas subsidiárias integrais Delta 3 I Energia S.A., Delta 3 II Energia S.A., Delta 3 III Energia S.A., Delta 3 IV Energia S.A., Delta 3 V Energia S.A., Delta 3 VI Energia S.A., Delta 3 VII Energia S.A. e Delta 3 VIII Energia S.A., de ativos de energia renovável, relativos a seus parques eólicos (CGEs).
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM
Denominação Comercial:	Omega Energia e Implantação 2 S.A.
Endereço da Sede:	Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, parte, Jardim Paulista CEP: 01435-001 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3504-4495

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

OMNG12

Código ISIN:

BROMNGDBS011

Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Liquidante:

Banco Citibank S.A.

Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data de Emissão:

15 de outubro de 2017

Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2029

Quantidade de Debêntures:
220.000 (duzentas e vinte mil)

Número de Séries:
Única

Valor Total da Emissão:
R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:
Nominativa e escritural

Espécie:
Real com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:
Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:
Não se aplica a presente emissão

Negociação:
As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:
As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:
A Atualização Monetária será paga proporcionalmente às parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário em cada uma das datas de amortização.

Remuneração:
7,1096%a.a

Início da Rentabilidade:
A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento
15/12/2018
15/06/2019
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
15/06/2024
15/12 2024
15/06/2025
15/12/2025
15/06/2026
15/12/2026
15/06/ 2027
15/12/2027
15/06/2028
15/12/2028
15/06/2029
15/12/2029

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2018	12,0000%
15/06/2019	2,2727%
15/12/2019	2,3256%
15/06/2020	2,3810%
15/12/2020	2,4390%
15/06/2021	2,5000%
15/12/2021	2,5641%
15/06/2022	2,6316%
15/12/2022	2,7027%
15/06/2023	4,1667%
15/12/2023	4,3478%
15/06/2024	6,0606%
15/12/2024	6,4516%
15/06/2025	8,6207%
15/12/2025	9,4340%
15/06/2026	12,5000%
15/12/2026	14,2857%
15/06/2027	16,6667%
15/12/2027	20,0000%
15/06/2028	25,0000%
15/12/2028	33,3333%
15/06/2029	50,0000%
15/12/2029	100,0000%

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica a presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados para: (i) 39,72% ou R\$ 87.386.035,99 (oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) para o resgate antecipado total da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, emitida pela Emissora em 01 de março de 2017, ocorrido em 27 de novembro de 2017 e (ii) 60,28% ou R\$ 132.613.964,01 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro mil e um centavos) para a construção e implantação de 8 (oito) centrais geradoras eólicas localizadas nos municípios de Barreirinhas e Paulino Neves, no Estado do Maranhão, bem como dos respectivos sistemas de transmissão, conforme previsto na cláusula 3.8 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 09 de março de 2018, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberado e aprovado: (i) não declarar o Vencimento Antecipado das Debêntures devido à desconstrução de energia no âmbito (a) da desconstrução bilateral e (b) do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCS D) para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, comercialização dos respectivos montantes desconstruídos no Ambiente de Comercialização Livre (ACL) ("Novos Contratos"), bem como cessão fiduciária, nos termos da cláusula 4.15.1(iv)(c) da Escritura, dos direitos creditórios provenientes dos Novos Contratos; e (ii) autorizar, o Agente Fiduciário a praticar todos os atos e tomar todas as providências para cumprir com o deliberado na referida Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive celebração de documentos necessários. A deliberação constante no item acima estava sujeita às seguintes condições resolutivas: (a) o não pagamento, pela Emissora, até o dia 09 de abril de 2018, de prêmio, em moeda corrente nacional, em valor equivalente a 0,5% sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da remuneração, calculada até o dia do efetivo pagamento; (b) a não apresentação ao Agente Fiduciário, no prazo de 30 dias contados da data de realização desta AGD, da anuência dos bancos fiadores (Banco ABC Brasil S.A., Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A.) à desconstrução e à comercialização de energia realizada pela Emissora mencionada no item "1" acima; e (c) a não apresentação ao Agente Fiduciário, no prazo de 60 dias contado da data de realização da AGD: (c.1) do protocolo de averbação à margem dos registros do Contrato de Cessão Fiduciária, de instrumento que formalize a inclusão dos CCEALs celebrados no âmbito do MCS D no rol de contratos cujos direitos creditórios foram cedidos fiduciariamente em favor dos debenturistas; ou (c.2) da celebração de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo os CCEALs celebrados no âmbito do MCS D no rol de contratos cujos direitos creditórios foram cedidos fiduciariamente em favor dos debenturistas. As condições resolutivas foram devidamente cumpridas pela Emissora.

Em 15 de fevereiro de 2019, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberado e aprovado: (i) não declarar o Vencimento Antecipado das Debêntures devido (a) à alteração do estatuto social da Companhia, nos termos da Cláusula 5.1, alínea (ee) da Escritura de Emissão, de maneira a estabelecer em 25% do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, o percentual de dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia a cada exercício; e (b) à substituição da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., como instituição administradora dos fundos de investimento previstos nas "Aplicações Autorizadas", conforme previsto no Contrato de Cessão, nos termos da Cláusula 5.1, alínea (m), item (iii) da Escritura de Emissão; (ii) autorizar o aditamento ao Contrato de Cessão para alterar a definição e as regras aplicáveis às "Aplicações Autorizadas"; e (iii) autorizar expressamente para que o Agente Fiduciário, pratique todos os atos e tome todas as providências para implementação do deliberado, inclusive celebração de documentos necessários. Em virtude da aprovação das matérias da Ordem do Dia, a Companhia obrigou-se ao pagamento de prêmio aos Debenturistas, em até 30 dias corridos contados daquela data, correspondente à 0,10% do Saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios incidentes até a data do respectivo pagamento ("Waiver Fee"). O pagamento do Waiver Fee foi operacionalizado no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Segmento CETIP UTVM, razão pela qual a Companhia adotou as providências para criação do Evento para o referido pagamento. Por oportuno esclarecer que fizeram jus ao recebimento do Waiver Fee o Debenturista que conste na posição da B3 no dia útil imediatamente anterior ao pagamento.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$ 917.87022370	R\$ 2.25424796	R\$ 920.12447166	R\$ 202.427.383,77
31/12/2017	R\$ 1.003.36987000	R\$ 6.86003879	R\$ 1.010.22990879	R\$ 222.250.579,93

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
220.000	-	-	220.000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Preço unitário
15/12/2018	Remuneração	R\$ 78,08397503
15/12/2018	Amortização	R\$ 125,10487800

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, repactuação e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
15/06/2019	Remuneração
15/06/2019	Amortização
15/12/2019	Remuneração
15/12/2019	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente:

$$ICSD > 1,30$$

Onde,

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade no ARef}}{\text{Serviço da Dívida do ARef}}$$

"ARef": Ano de Referência².

A) GERAÇÃO DE CAIXA DA ATIVIDADE NO ARef

(+) EBITDA CONSOLIDADO AJUSTADO do ARef, calculado de acordo com o item (D)

(-) Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social apurada no exercício, líquidos de diferimentos³

B) SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADO DO COMPLEXO EÓLICO NO ARef⁴

(+) Somatório dos 12 meses de Pagamento de Amortização de Principal, de todos os subcréditos, realizada no ARef, exceto a referente ao subcrédito "A4" da BENEFICIÁRIA DELTA).

(+) Somatório dos 12 meses de Pagamento de Juros no ARef, de todos os subcréditos, no ARef, exceto os referentes ao subcrédito "A4" da BENEFICIÁRIA DELTA).

(+) Amortização de Principal do crédito junto aos Debenturistas realizada no ARef

² O Ano de Referência coincidirá com o ano civil, a não ser para fins de Conclusão Financeira do Projeto, quando não necessariamente o Ano de Referência coincidirá com o ano civil.

³ Se o valor do Imposto de Renda e Contribuição Social registrados como despesa no exercício corrente for inferior ao Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, este resultado não deve ser considerado no cálculo do ICSD.

⁴ Dívida onerosa total, com exceção de dívida subordinada.

(+) Pagamento de Juros do crédito junto aos Debenturistas realizada no ARef

C) ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADO DO COMPLEXO EÓLICO NO ARef : (A) / (B)

D) EBITDA CONSOLIDADO AJUSTADO DO COMPLEXO EÓLICO NO ARef⁵

(+/-) Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

(+/-) Resultado Financeiro Líquido Negativo / Positivo;

(+/-) Resultado com Equivalência Patrimonial Negativo / Positivo;

(+) Depreciações e Amortizações;

(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;

(+/-) Prejuízo/Lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível;

(-) Pagamentos efetuados relativos ao Uso do Bem Público e/ou outorga da concessão⁶

¹ O Ano de Referência coincidirá com o ano civil, a não ser para fins de Conclusão Financeira do PROJETO, quando não necessariamente o Ano de Referência coincidirá com o ano civil

² Se o valor do Imposto de Renda e Contribuição Social registrados como despesa no exercício corrente for inferior ao Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, este resultado não deve ser considerado no cálculo do ICSD.

³ Dívida onerosa total, com exceção de dívida subordinada.

⁴ Todas as parcelas para o cálculo do EBITDA são referentes às demonstrações financeiras do ARef.

⁵ Caso a contrapartida do desembolso não transite pelo resultado do exercício.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2018:

<i>* em milhares de Reais</i>		2018
(1)	Geração de Caixa da Atividade	211.612
(2)	Serviço da Dívida	128.422
(i)	ICSD (1) / (2) > 1,3	1,65

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	DELTA 2 ENERGIA S.A. (atual denominação da Potami Energia S.A.)
Emissão:	1ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 42.431.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	42.431 debêntures
Espécie:	Garantia real com garantia adicional fidejussória
Prazo de Vencimento:	15/12/2026
Garantias:	Penhor de ações da Emissora, Penhor de ações das SPE's, Penhor de Máquinas e Equipamentos, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
Remuneração:	IPCA + 7,3754% a.a
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com as obrigações pecuniárias

⁵ Todas as parcelas para o cálculo do EBITDA são referentes às demonstrações financeiras do ARef.

⁶ Caso a contrapartida do desembolso não transite pelo resultado do exercício.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 2ª Emissão	AA+(EXP)(BRA)	AA+(EXP)(BRA)	11/12/2018

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2018, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2017	AV%	2018	AV%
ATIVO CIRCULANTE	116.357	6,74%	141.338	8,20%
Caixa e equivalentes de caixa	12.918	0,75%	29.056	1,69%
Clientes	93.416	5,41%	97.997	5,69%
Outros créditos	10.023	0,58%	14.285	0,83%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.609.731	93,26%	1.582.242	91,80%
Caixa restrito	33.923	1,97%	32.163	1,87%
Clientes LP	0	-	6.657	0,39%
Imobilizado	1.571.176	91,03%	1.538.800	89,28%
Intangível	4.632	0,27%	4.622	0,27%
TOTAL DO ATIVO	1.726.088	100%	1.723.580	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2017	AV%	2018	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	114.589	6,64%	83.256	4,83%
Fornecedores	5.299	0,31%	10.400	0,60%
Empréstimos e financiamentos	46.250	2,68%	36.711	0,021299
Debêntures	26.572	1,54%	17.675	1,03%
Obrigações trabalhistas e tributárias	8.779	0,51%	8.042	0,47%
Outras obrigações	27.689	1,60%	10.428	0,61%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.092.231	63,28%	1.127.230	65,40%
Empréstimos e financiamentos	895.576	51,88%	938.770	54,47%
Debêntures	196.218	11,37%	184.800	10,72%
IRPJ e CSLL diferidos	0	-	3.035	0,18%
Outras obrigações	437	0,03%	625	0,04%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	519.268	30,08%	513.094	29,77%
Capital social	453.363	26,27%	453.363	26,30%
Reserva de lucro	65.905	3,82%	59.731	3,47%
TOTAL DO PASSIVO	1.726.088	100%	1.723.580	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2017	AV%	2018	AV%
Receita operacional líquida	182.718	136,60%	309.620	182,89%
Custo das mercadorias e produtos vendidos	-48.953	-36,60%	-140.325	-82,89%
(=) Lucro Bruto	133.765	100,00%	169.295	100,00%
Administrativas, pessoal e gerais	-4.667	-3,49%	-5.102	-3,01%
Outras receitas (despesas) operacionais	0	-	159	0,09%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	129.098	96,51%	164.352	97,08%
Receitas financeiras	3.540	2,65%	3.199	1,89%

Despesas financeiras	-50.922	-38,07%	-145.478	-85,93%
Resultado antes dos impostos	81.716	61,09%	22.073	13,04%
IRPJ e CSLL	-6.632	-4,96%	-10.918	-6,45%
Lucro líquido do exercício	75.084	56,13%	11.155	6,59%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,12 em 2017 e 0,15 em 2018

Liquidez Corrente: de 1,02 em 2017 e 1,70 em 2018

Liquidez Seca: de 1,02 em 2017 e 1,70 em 2018

Liquidez Imediata: de 0,11 em 2017 e 0,35 em 2018

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 232,41% em 2017 e 235,92% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 9,50% em 2017 para 6,88% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 303,47% em 2017 para 300,81% em 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 99,89% em 2017 e 96,46% em 2018.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de 4,35% enquanto que a de 2018 resultou em 0,65%. A Margem Líquida foi de 41,09% em 2017 contra 3,60% em 2018. O Giro do Ativo foi de 0,11 em 2017 enquanto em 2018 foi de 0,18. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 14,46% em 2017 contra 2,17% em 2018.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)

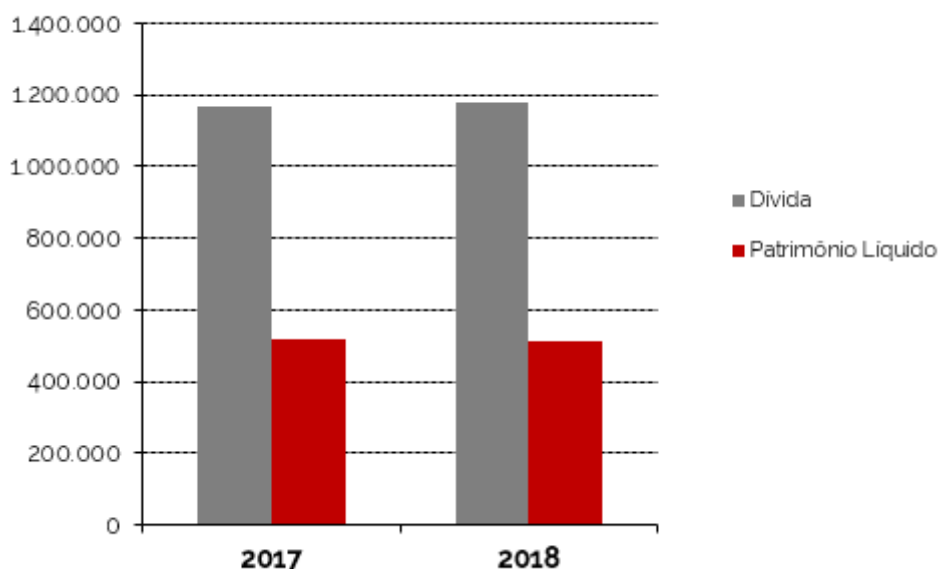
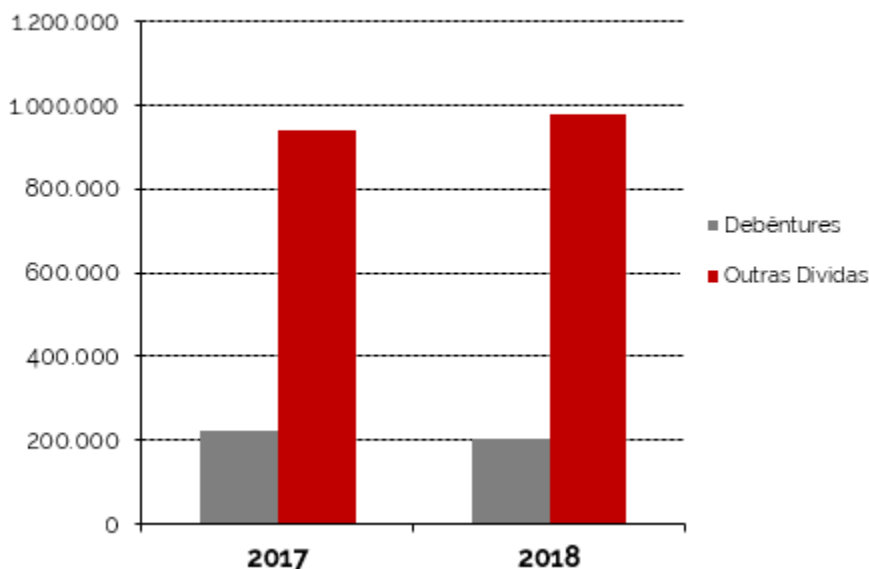


Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

A presente Emissão é da espécie com garantia real representada (i) pelo penhor, em primeiro grau, (a) da totalidade das ações representativas do capital social da Emissora de propriedade da Acionista; (b) a totalidade das ações representativas do capital social das SPEs de propriedade da Emissora da Emissora; (c) todos os aerogeradores de propriedade das SPEs; (ii) cessão fiduciária pelas SPEs e pela Emissora.

Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures

Após o recebimento, pelo Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário, por parte da Emissora, da notificação autorizando o início do preenchimento da conta, o Banco Administrador deve reter em conta, o valor equivalente à próxima parcela de pagamento de amortização e remuneração das debêntures, sendo que tais parcelas serão calculadas utilizando-se a projeção do IPCA, divulgada no Boletim Focus, elaborado pelo Banco Central do Brasil no último dia útil do mês imediatamente anterior ao mês de cálculo.

Contas Provisão das Debêntures

Devem ser transferidos, mensalmente, das Contas Centralizadoras, para as Contas Provisão das Debêntures, o valor equivalente à razão de 1/6 da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização das debêntures.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela DELTA 3 I ENERGIA S.A., DELTA 3 II ENERGIA S.A., DELTA 3 III ENERGIA S.A., DELTA 3 IV ENERGIA S.A., DELTA 3 V ENERGIA S.A., DELTA 3 VI ENERGIA S.A., DELTA 3 VII ENERGIA S.A. e DELTA 3 VIII ENERGIA S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2018 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	202.427
PL DELTA 3 I ENERGIA	90.301
PL DELTA 3 II ENERGIA	77.163
PL DELTA 3 III ENERGIA	75.232

PL DELTA 3 IV ENERGIA	96.497
PL DELTA 3 V ENERGIA	85.143
PL DELTA 3 VI ENERGIA	80.274
PL DELTA 3 VII ENERGIA	100.611
PL DELTA 3 VIII ENERGIA	83.125

A Emissão também conta com fiança bancária, sendo que o percentual limite garantido segue conforme a tabela abaixo:

	% Garantido
Banco Santander (Brasil) S.A.	11,918%
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	4,798%
Itaú Unibanco S.A.	8,285%

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"